



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

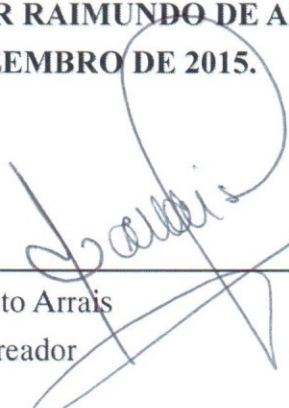
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 724 /2015

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente verifique a possibilidade de **nomeação de uma rua no Bairro do Curral**, como **Rua Nadir da Silva**.

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar homenagem a essa ilustre senhora de família tradicional do bairro, e também para poder levar melhorias ao mesmo, facilitando assim o cadastro de IPTU, conta de luz, Sabesp, Telefone e Correios.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA,
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**



Dr. Beto Arrais
Vereador

**LEI Nº 1157
DE 18 DE MAIO DE 2006.**

“Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Curral.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “**RUA BRASILIENSE VERGILIO MANUEL XAVIER**”, a Rua localizada no Bairro Curral e que tem seu início no Km 03 da Estrada do Maeda, numa extensão aproximadamente de 850 (oitocentos e cinquenta) metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE
2006.**

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e
afixada no local de costume em 18 de maio de 2006.

**TADEU ANTONIO SOARES
Secretário da Administração**

João Neri Eugº



Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

Flávio Antonino Santos da Silva
OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0117, às folhas 106, sob número 61924, consta o assento de óbito de NADIR DA SILVA, falecido no dia trinta de outubro de dois mil e oito (30/10/2008), às 19 horas e 30 minutos, no Conjunto Hospitalar de Sorocaba, neste subdistrito, residente e domiciliado à rua França, 151, Residencial Europa, Ibiúna, SP, do sexo masculino, profissão vendedor, estado civil casado, com 58 anos de idade, natural de Itacanga - SP.

Filho de DOMINGOS DA SILVA e de JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA,

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Sylvio de Pontes Lima Filho CRM Nº 83002, que deu como causa da morte: insuficiência múltiplos órgãos, choque séptico, pós operatório abdome agudo.

Registro feito em trinta e um de outubro de dois mil e oito.

O sepultamento foi realizado no cemitério Parque da Figueira, em Ibiúna-SP.

Foi declarante Wagner Aparecido Steca da Silva, filho do falecido.

Observações: O falecido era casado com LUZIA LIDIA STECA DA SILVA, deixou os filhos: Leni (34), Agnaldo (31) e Wagner (21) anos de idade respectivamente. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor em Ibiúna-SP., RG n.º 1397391.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 31 de outubro de 2008.

Patricia Aparecida de Souza e Silva
Escrivente Autorizada

W I H I L
Digitado por: PASS



POUSADA RECANTO DOS PASSAROS

ESTRADA DE SERVIÇÃO
aproximadamente 200 metros de extensão e 6,00 metros de largura

SINIS OUTS

ESTRADA MUNICIPAL IBN - 359

ESTRADA MUNICIPAL IBN - 359

ESTRADA MUNICIPAL IBN - 359

BRASILENSE VIRGILIO MANGEL YAMER
ESTRADA MUNICIPAL IBN - 348

RUA EDUARDO NALDO SP - 101 - 0915 BIRUA

SINIS
2- SINIS
3- DO CERRADO

